

**Informações Gerais**

<b>Matrícula da EFPC:</b>	02556
<b>Número de CNPB do Plano de Benefícios:</b>	1998007618
<b>Tipo de Avaliação Atuarial:</b>	1-Encerramento do Exercício
<b>Fato Relevante:</b>	0-não aplicável
<b>Justificativa:</b>	Não aplicavel
<b>Data da Avaliação:</b>	31/12/2019
<b>Data do Cadastro:</b>	31/10/2019
<b>Nome do Atuário:</b>	Frederico Schulz D. Vieira
<b>Número de CPF do Atuário:</b>	073.693.176-76
<b>Duration do passivo do plano de benefícios:</b>	179
<b>Observação sobre a Duration do passivo:</b>	Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2019.

**Benefícios (CADPREVIC)**

<b>Nome Beneficio</b>	<b>Identificador do Beneficio</b>
APOSENTADORIA NORMAL	3922
APOSENTADORIA ANTECIPADA	3923
BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO	3924
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3925
PENSÃO POR MORTE	3926
AUXÍLIO-DOENÇA	3938
BENEFÍCIO PROPORCIONAL	506

**Grupos de Custeio****1º Grupo de Custeio**

<b>Tipo de grupo de custeio:</b>	0-grupo de custeio existente
<b>Identificação do grupo de custeio:</b>	925
<b>Número do grupo de custeio:</b>	1
<b>Nome do grupo de custeio:</b>	PB II
<b>Quantidade de participantes ativos:</b>	7249
<b>Valor da folha de salário:</b>	R\$ 729.350.281,32
<b>Quantidade de meses de contribuição:</b>	128
<b>Quantidade de meses para aposentadoria:</b>	205
<b>Valor do patrimônio de cobertura:</b>	R\$ 1.311.122.052,79
<b>Valor da Insuficiência de cobertura:</b>	

**Patrocinadores ou Instituidores**

<b>Tipo de patrocinador ou instituidor:</b>	1-Grupo de custeio patrocinado
<b>CNPJ do patrocinador ou instituidor:</b>	
Patrocinador 1	44.857.357/0001-66
Patrocinador 2	62.070.362/0001-06

**1º Grupo de Custeio**
**PB II**

Tipo de Hipótese:	<b>1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)</b>
Identificador da hipótese:	12
Valor da hipótese:	<b>COTAS DO PATRIMONIO</b>
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	15,81
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	8,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, que a Cota do Plano fosse de 8,97%, conforme Demonstração Atuarial do exercício de 2018. A divergência deveu-se a fatores econômicos que fizeram com que a rentabilidade de 2019 fosse maior do que o estimado pelo METRUS.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Conforme estabelece o Regulamento.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do Plano, que de acordo com o Artigo 145 do regulamento, é dado pelo Retorno de Investimentos descontado da taxa de juros utilizada pelo Atuário.

Tipo de Hipótese:	<b>2 - Taxa Real Anual de Juros</b>
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	4,79
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,84
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,79
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,79% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao à superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Atender Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 9, de 29/11/2012, dado que nos testes de aderência foi avaliado o retorno anual esperado das carteiras dos ativos até o último ano de projeção do fluxo do passivo, que apresentou a sustentabilidade de uma taxa de juros de até 4,79% ao ano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Tipo de Hipótese:	<b>3 - Projeção de Crescimento Real de Salário</b>
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	1,57
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,69
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,96
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	1,57
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento salarial de 1,69%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tendência a médio e em longo prazo, determinada pela política de remuneração de recursos humanos da patrocinadora.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Tipo de Hipótese:	<b>6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários</b>
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior ao que se esperava.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese indicada pela Entidade consubstancia-se no cenário de inflação projetado.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório 56.19).

Tipo de Hipótese:	<b>7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade</b>
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior ao que se esperava.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese indicada pela Entidade consubstancia-se no cenário de inflação projetado.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Tipo de Hipótese:	<b>10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)</b>
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	Mercer Gama PII 2007-2016
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,51
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,52
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	2,35
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, uma rotatividade, em percentual da massa de Participantes de 2,51%. A divergência deveu-se à ocorrência de desligamentos em nível superior ao esperado.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Pressuposição de que a tendência futura de rotatividade dar-se-á de acordo com o histórico dos participantes vinculados ao Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Tipo de Hipótese:	<b>11 - Tábua de Mortalidade Geral</b>
Identificador da hipótese:	19
Valor da hipótese:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	20,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	20,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com a Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvessem 20,60 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tábua com que se mostrou aderente (2º lugar no teste de hipóteses) à massa vinculada ao Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Tipo de Hipótese:	<b>12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos</b>
Identificador da hipótese:	162
Valor da hipótese:	IBGE 2010
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,64
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 0,64 casos de óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tábua que se mostrou mais aderente à massa vinculada ao Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

Tipo de Hipótese:	<b>13 - Tábua de Entrada em Invalidez</b>
Identificador da hipótese:	103
Valor da hipótese:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício encerrado:	14,30
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	16,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 14,30 casos de entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Tábua com elevado nível de aderência à massa vinculada ao Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial.

**1º Grupo de Custeio**
**PB II**

Benefício:		APOSENTADORIA NORMAL	
Identificador do benefício:		3922	
Quantidade de benefícios concedidos:		249	
Valor médio do benefício:	R\$	3.759,64	
Idade média dos assistidos:		46	
Valor do custo anual:	R\$	62.877.287,75	
Taxa percentual do custo anual:		8,62%	
<b>Provisões Matemáticas</b>			
	R\$	<b>1.193.681.705,97</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$	<b>141.051.539,88</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$	<b>109.033.140,88</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$	109.033.140,88	
<b>Benefício Definido</b>	R\$	<b>32.018.399,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	32.018.399,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$	<b>1.052.630.166,09</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$	<b>995.643.462,09</b>	
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$	316.725.938,62	
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$	678.917.523,47	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$	<b>56.986.704,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	76.334.509,00	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	9.673.902,50	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	9.673.902,50	

Benefício:		APOSENTADORIA ANTECIPADA	
Identificador do benefício:		3923	
Quantidade de benefícios concedidos:		218	
Valor médio do benefício:	R\$	2.485,49	
Idade média dos assistidos:		62	
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			
<b>Provisões Matemáticas</b>			
	R\$	<b>32.618.695,00</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$	<b>32.618.695,00</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$	<b>0,00</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos			
<b>Benefício Definido</b>	R\$	<b>32.618.695,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	32.618.695,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			
<b>Benefício:</b>		<b>BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO</b>	
Identificador do benefício:		3924	
Quantidade de benefícios concedidos:		32	
Valor médio do benefício:	R\$	1.683,77	
Idade média dos assistidos:		65	
Valor do custo anual:			
Taxa percentual do custo anual:			

<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$</b>	<b>5.112.503,00</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$</b>	<b>5.112.503,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$</b>	<b>5.112.503,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	5.112.503,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		

<b>Benefício:</b>	<b>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>	
<b>Identificador do benefício:</b>	<b>3925</b>	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	50	
<b>Valor médio do benefício:</b>	R\$	1.110,42
<b>Idade média dos assistidos:</b>	55	
<b>Valor do custo anual:</b>	R\$	1.706.679,66
<b>Taxa percentual do custo anual:</b>	0,23%	
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$</b>	<b>32.150.571,00</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$</b>	<b>8.534.592,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$</b>	<b>8.534.592,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	8.534.592,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$</b>	<b>23.615.979,00</b>
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$</b>	<b>23.615.979,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	35.542.956,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	-R\$	5.963.488,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	-R\$	5.963.488,50

<b>Benefício:</b>	<b>PENSÃO POR MORTE</b>	
<b>Identificador do benefício:</b>	<b>3926</b>	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	92	
<b>Valor médio do benefício:</b>	R\$	1.547,83
<b>Idade média dos assistidos:</b>	49	
<b>Valor do custo anual:</b>	R\$	3.508.174,85
<b>Taxa percentual do custo anual:</b>	0,48%	
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$</b>	<b>20.542.636,00</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$</b>	<b>20.542.636,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$</b>	<b>20.542.636,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	20.542.636,00

<b>Benefício:</b>	<b>AUXÍLIO-DOENÇA</b>	
<b>Identificador do benefício:</b>	<b>3938</b>	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	11	
<b>Valor médio do benefício:</b>	R\$	1.132,13
<b>Idade média dos assistidos:</b>	56	
<b>Valor do custo anual:</b>	R\$	4.675.135,30
<b>Taxa percentual do custo anual:</b>	0,64%	

<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$</b>	<b>4.825.174,00</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$</b>	<b>4.825.174,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$</b>	<b>4.825.174,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	<b>R\$</b>	<b>4.825.174,00</b>

<b>Benefício:</b>	<b>BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>
<b>Identificador do benefício:</b>	<b>506</b>
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	<b>8</b>
<b>Valor médio do benefício:</b>	<b>R\$ 1.230,28</b>
<b>Idade média dos assistidos:</b>	<b>68</b>
<b>Valor do custo anual:</b>	
<b>Taxa percentual do custo anual:</b>	

<b>Consolidado do Grupo de Custeio</b>	
<b>Valor do custo anual:</b>	<b>72.767.277,56</b>
<b>Taxa percentual do custo anual:</b>	<b>9,970%</b>

<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$</b>	<b>1.288.931.284,97</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$</b>	<b>212.685.139,88</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$</b>	<b>109.033.140,88</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	<b>R\$</b>	<b>109.033.140,88</b>
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$</b>	<b>103.651.999,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	<b>R\$</b>	<b>69.749.597,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	<b>R\$</b>	<b>33.902.402,00</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$</b>	<b>1.076.246.145,09</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$</b>	<b>995.643.462,09</b>
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	<b>R\$</b>	<b>316.725.938,62</b>
Saldo de Contas – parcela Participantes	<b>R\$</b>	<b>678.917.523,47</b>
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$</b>	<b>56.986.704,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	<b>R\$</b>	<b>76.334.509,00</b>
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	<b>R\$</b>	<b>9.673.902,50</b>
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	<b>R\$</b>	<b>9.673.902,50</b>
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$</b>	<b>23.615.979,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	<b>R\$</b>	<b>35.542.956,00</b>
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	<b>R\$</b>	<b>5.963.488,50</b>
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	<b>R\$</b>	<b>5.963.488,50</b>
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

## Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

**1º Grupo de Custeio****PB II**

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	1 - Equacionamento de Déficit	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	2 - Passivo	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	R\$	1.277.773,91
Prazo remanescente - patrocinador:		39
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	R\$	1.277.819,96
Prazo remanescente - participante:		39
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:		
Prazo remanescente - assistido:		

## Fonte dos Recursos

**1º Grupo de Custeio****PB II**

Data de início da vigência:	01/04/2020
-----------------------------	------------

Patrocinador	
<b>Custeio normal</b>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 28.363.197,37
Percentual de contribuição normal:	3,89%
<b>Custeio extraordinário - 1º</b>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 424.638,13
Percentual de contribuição extraordinária:	0,06%

Participante	
<b>Custeio normal</b>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 44.404.080,20
Percentual de contribuição normal:	6,09%
<b>Custeio extraordinário - 1º</b>	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 424.653,44
Percentual de contribuição extraordinária:	0,06%

## Fundos Previdenciais - Fundos Atuariais

**1º Grupo de Custeio****PB II**

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	Regulamento
Finalidade do fundo atuarial:	ÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAI
Valor recebido no exercício:	R\$ 1.633.063,71
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	R\$ 3.914.615,58

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	Regulamento
Finalidade do fundo atuarial:	OS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATU/
Valor recebido no exercício:	R\$ 4.116.155,21
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	R\$ 16.157.743,47

**1º Grupo de Custeio**

**PB II**

<p><b>Evolução dos custos:</b></p>	<p>Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.</p> <p>Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2020, quando comparados aos projetados para o exercício de 2019.</p>
<p><b>Varição da provisão matemática:</b></p>	<p>A variação pequena na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos) é justificada pela elevação na quantidade de concedidos ocorridos durante o exercício de 2019.</p> <p>A variação dos Benefícios Concedidos é motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação ainda foi influenciada pela alteração da hipótese Fator de Capacidade (de 98,24% para 98,00%), elevando as provisões matemáticas.</p> <p>A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pelo reajuste dos salários, pelo ingresso de novas contribuições e pela alteração da hipótese Crescimento Salarial (Metrô: de 1,69% para 1,57%; Metrus: de 2,17% para 0,87%), elevando as provisões matemáticas.</p>
<p><b>Principais riscos:</b></p>	<p>Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.</p> <p>De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pelo METRUS e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer RE nº 56/19, que se encontra arquivado no METRUS à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.</p> <p>Informamos que a hipótese do Fator de Capacidade foi alterada de 0,9824 para 0,9800, e a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 1,69% a.a. para 1,57% a.a. para a Patrocinadora Metrô e de 2,17% a.a. para 0,87% a.a. para a Patrocinadora Metrus com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.</p> <p>Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,18%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,79% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.</p> <p>A alteração da premissa de fator de capacidade acarretou em diminuição de R\$378.342,00 (0,20%) e a alteração da premissa de crescimento real salarial acarretou em diminuição de R\$1.135.853,00 (0,61%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano. Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.</p>
<p><b>Solução para insuficiência de cobertura:</b></p>	<p>Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2019, este item não é aplicável ao presente Parecer.</p>

**Resultado do Plano**

<b>Resultado do Exercício:</b>	R\$	18.482.999,89
<b>Déficit Técnico:</b>		
<b>Superávit Técnico:</b>	R\$	24.746.361,69
<b>Valor da reserva de contingência:</b>	R\$	24.746.361,69
<b>Valor da reserva especial:</b>		

Parecer atuarial do plano

<p><b>Qualidade da base cadastral:</b></p>	<p>A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2019 reposicionada para dez/19, sendo considerada as movimentações informadas pelo Instituto de nov/19 a dez/19.</p> <p>Os dados individuais foram fornecidos pelo METRUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.</p> <p>A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o METRUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p>
<p><b>Variação do resultado:</b></p>	<p>A elevação do resultado superavitário deveu-se principalmente ao ganho atuarial de 5,78% a.a. observada no período, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 15,81% a.a. contra uma Meta Atuarial de 9,48% a.a. (Taxa de Juros 4,79% + INPC 4,48% a.a.). Conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava R\$38.531.713,51, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$63.278.075,20. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superavit.</p>
<p><b>Natureza do resultado:</b></p>	<p>O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: <math>[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}</math>, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 14,90 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.</p>
<p><b>Solução para equacionamento de déficit:</b></p>	<p>Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2019, este item não é aplicável ao presente Parecer.</p>
<p><b>Adequação do método de financiamento:</b></p>	<p>O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado conjugado com o método de Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo e Auxílio-Doença, que foram avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura. Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.</p> <p>Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.</p>
<p><b>Outro fato relevante:</b></p>	<p>1) Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", sendo que, para tal, o Metrus – Instituto de Seguridade Social deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção.</p> <p>2) De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2019, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;</p> <p>3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$42.533.397,33, sendo R\$20.072.359,05 referentes aos Fundos Previdenciais, R\$15.169.972,32 referentes aos Fundos Administrativos e R\$7.291.065,96 referentes a Fundos dos Investimentos;</p> <p>4) As hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial anual do PLANO II foram definidas pelo METRUS, cuja decisão foi formalizada por meio da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Ata Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, estando estas subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio de Relatório.</p> <p>5) Sobre a hipótese atuarial de crescimento real de salários, esclarecemos que são considerados valores diferentes por Patrocinadora do Plano. Sendo assim, é esperado que os Participantes empregados do METRÔ tenham crescimento salarial de 1,57% enquanto que para os participantes empregados da METRUS é esperado crescimento real de 0,87% no ano de 2020;</p> <p>7) Quanto ao preenchimento da DA, destacamos que:</p> <p>a) A Tábua de Mortalidade Geral foi a AT 2000 MF (Suavizada em 10%);</p> <p>b) A Tábua de Mortalidade de Inválidos foi a IBGE 2010 MF;</p> <p>8) De acordo com o regulamento vigente do Plano, os Benefícios de Benefício Diferido Por Desligamento e Benefício Proporcional, possuem características de Benefícios Programados, ao contrário do registrado no sistema CADPREVIC e informado no item <b>Características dos Benefícios</b>.</p>
<p><b>Regra de reversão e constituição:</b></p>	<p>Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</p> <p>Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios.</p> <p>Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos</p> <p>Utilizado para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais.</p>

Brasília, 31 de março de 2020.



Frederico Vieira  
Consultor Sênior